



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas, do Estado de Pernambuco, em atendimento a Resolução TC nº 48/2019, no Item 27 e 28, que não foi realizada auditoria pelo Órgão Central de Controle Interno na Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Salóá, Estado de Pernambuco, durante o exercício de 2018.

Salóá, 18 de Março de 2019.


GABRIELA ALVES DE SOUZA PEREIRA
COORD. CONTROLE INTERNO